



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 508/2017, (datada digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1) contante do Protocolo Administrativo nº 4774/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4 1/2 (quatro e meia) diárias e do adicional de deslocamento à Sra. YONA GRACE SOUSA BARBOSA, Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico, FC-6, Matrícula nº 30816389, para viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal, com o fim de participar do CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES, ASSESSORES JURÍDICOS, ADVOGADOS E EQUIPE DE APOIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de 26 a 28 de julho de 2017, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do Protocolo Administrativo nº 4774/2017).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 29 de julho de 2017, haja vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no caderno administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

São Luís, (datada e assinada digitalmente).

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES